

DECRETO Nº 055/2021, 25 DE OUTUBRO DE 2021

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021 PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O feriado previsto para o dia 28 de outubro fica transferido para o dia 01º de novembro de 2021 em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta e do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 25 de Outubro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Proc. Geral do Município